



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0041/2025

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Abreulândia em razão do feriado estadual do Dia do Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto é consagrado como Dia do Senhor do Bonfim, feriado estadual instituído pela Lei nº 4.509, de 25 de setembro de 2024, integrando o calendário cultural do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a importância da data no contexto religioso e cultural da população tocaninense, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Abreulândia nesta sexta-feira, 15 de agosto de 2025, em razão do feriado estadual do Dia do Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2025


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal

Leoman Medrado
Vereador Presidente 2025